



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MESTRADO EM EDUCAÇÃO

EDITAL PARA SELEÇÃO 2019

O Programa de Pós-Graduação em Educação da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PPGE/PUC-Rio) torna pública a abertura das inscrições para seleção ao Mestrado em Educação – Turma 2019.

O PPGE/PUC-Rio tem as seguintes linhas de pesquisa: (1) Ideias e instituições educacionais; (2) Educação, Desigualdades Sociais e Políticas Públicas; (3) Trabalho Docente, Currículo, Aprendizagem e Práticas Pedagógicas; (4) Diferenças Culturais, Espaços de Formação e Processos Educativos; (5) Linguagens Digitais, Tecnologias e Educação.

Informações sobre as linhas e os projetos de pesquisa dos professores estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.edu.puc-rio.br/>

O Mestrado em Educação da PUC-Rio enfatiza a pluralidade de abordagens para a compreensão da situação educacional. Caracteriza-se por reunir professores e estudantes provenientes de diversas áreas de conhecimento na reflexão sobre os problemas e as alternativas para a educação brasileira. Valoriza a flexibilidade, a integração ensino-pesquisa, e a participação de pós-graduandos nos projetos de pesquisa dos docentes e projetos de mestrado a eles relacionados.

1. EXIGÊNCIAS PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRE EM EDUCAÇÃO

1.1.

Completar 24 créditos, assim distribuídos:

- 03 créditos em Educação Brasileira;
- 03 créditos em Pesquisa Educacional I;
- 03 créditos em Pesquisa Educacional II;
- 03 créditos em grupo de pesquisa;
- 06 créditos em matérias de fundamentação, à escolha do mestrando;
- 06 créditos em disciplinas eletivas;

1.2.

Ser aprovado em um exame de língua estrangeira (inglês ou francês);

1.3.

Ter o projeto de dissertação aprovado por comissão interna;

1.4.

Apresentar, defender e ser aprovado em dissertação de mestrado. (EDU 3000);

2. INSCRIÇÕES

2.1.

As inscrições serão realizadas on-line, de **04 de junho a 03 de agosto de 2018**, através do sistema *Processo Seletivo para Pós-Graduação da PUC-Rio*, no endereço:

http://www.ccpa.puc-rio.br/inscricao_pos

2.2.

Poderão se inscrever aqueles/as que concluíram curso de graduação ou que estejam cursando o último período.

2.3.

Para a inscrição dos candidatos/as ao mestrado em educação, os seguintes documentos deverão ser anexados **exclusivamente** em formato PDF:

a. Diploma do Curso de Graduação

Será aceito certificado de conclusão oficial do curso durante a fase de seleção. Em caso de aprovação, para a efetivação da matrícula, será exigido o diploma de graduação.

b. Histórico do Curso de Graduação

Serão admitidos apenas históricos oficiais, emitidos pela IES no qual o candidato/a cursou a graduação.

c. *Curriculum Vitae*

O *curriculum vitae* deverá ser apresentado, preferencialmente, no modelo da Plataforma Lattes. Para gerar um Curriculum Vitae no formato RTF na Plataforma Lattes, deve-se clicar no ícone “Exportar”, disponível no modo de atualização do currículo. Após a criação do documento, deve-se convertê-lo para o formato PDF, para fins de inscrição no sistema *Processo Seletivo para Pós-Graduação da PUC-RJ*.

d. Memorial

O Memorial deve conter obrigatoriamente uma análise da trajetória profissional e acadêmica; temas de interesse e perspectivas de estudo; possível temática da dissertação e sua articulação com uma das linhas de pesquisa do PPGE/PUC-Rio. Formato: máximo de cinco páginas, em espaço 1,5, fonte *Times New Roman*, tamanho 12, margens padrão.

OBS.: A inscrição será indeferida na falta de quaisquer dos documentos exigidos e no caso de envio fora do formato solicitado (PDF).

2.4.

A taxa de inscrição é de R\$ 130,00 (cento e trinta reais).

2.5.

O pagamento deverá ser realizado através de boleto bancário, gerado pelo sistema *Processo Seletivo para Pós-Graduação da PUC-Rio*, pagável em qualquer banco. A inscrição só será validada depois que o pagamento for identificado pelo sistema. Sempre que desejar, o candidato poderá verificar a situação da inscrição através do sistema.

OBS: Após a confirmação de pagamento no sistema, aparecerá a mensagem “Aguardando análise da coordenação”, isto significa que a inscrição foi aceita e que o candidato está habilitado a participar da prova.

2.5.1

Caso o candidato seja portador de necessidades especiais que requeiram condições particulares para a realização da prova, as mesmas deverão ser comunicadas à Secretaria do Departamento de Educação – secretária **Marnie Oliveira** pelo email marnie@puc-rio.br

Candidatos que precisem de cadeira para canhoto deverão comunicar a solicitação à Secretaria do Departamento de Educação – secretária **Marnie Oliveira** pelo email marnie@puc-rio.br.

3. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção para o Mestrado em Educação possui duas etapas eliminatórias: (1) prova escrita e (2) prova de entrevista.

3.1

Prova escrita. A prova escrita será discursiva e terá a duração de 03 (três) horas, não sendo permitido consulta durante a sua realização. **O candidato apenas identificará a prova colocando seu número de inscrição.** A prova será corrigida por até três professores do PPGE/PUC-Rio e terá **peso 3**, na média final de cada candidato/a. A prova escrita terá duas questões relacionadas à bibliografia a ser indicada, conforme calendário deste edital.

Os critérios de avaliação da prova escrita são:

- Articulação lógica do texto;
- Precisão da linguagem;
- Reflexão crítica sobre a bibliografia indicada;
- Familiaridade com questões do campo educacional.

3.2. Prova de entrevista. Participam dessa etapa somente os candidatos aprovados na etapa anterior. A prova de entrevista será realizada por uma banca composta por até três professores do PPGE/PUC-Rio e será baseada no memorial e no curriculum vitae. A prova de entrevista é presencial para candidatos residentes em municípios localizados a menos de 200 km do campus Gávea da PUC-Rio. Aos demais é facultada a opção de entrevista online por *Skype*. A entrevista terá **peso 1** na média final de cada candidato/a.

3.2.1. Observações quanto à prova de entrevista:

- (I) Os candidatos aprovados para a prova de entrevista devem, no prazo máximo de 48 horas após a divulgação do cronograma das entrevistas, comunicar sua intenção de realização da entrevista *online*, por *Skype*, ao e-mail **posedu@puc-rio.br**, anexando documento que comprove a elegibilidade à realização da entrevista à distância e encaminhando seu contato *Skype*.
- (II) Os candidatos que optarem pela entrevista presencial devem comparecer ao local de entrevista no dia e horário previstos conforme o cronograma de entrevistas.
- (III) Ao optar pela entrevista *online*, o candidato deverá estar conectado ao *Skype*, no dia e horário informados no cronograma de realização das entrevistas (horário de Brasília), tendo adicionado o contato **posedu-puc-rio**. Entrevistas online sem vídeo não serão realizadas.
- (IV) O candidato será responsável pelo estabelecimento de sua conexão. Eventuais problemas de sua conexão serão também de sua responsabilidade.
- (V) A duração máxima das entrevistas é de 30 minutos. Os candidatos que optarem pela realização da entrevista online e enfrentarem problemas em sua conexão, terão o tempo gasto no reestabelecimento descontado do tempo máximo da entrevista.
- (VI) Caso ocorra algum problema de conexão de internet no campus da PUC-Rio, a Comissão de Seleção definirá nova data e horário para a realização das entrevistas.

3.3.2. Critérios de avaliação. Os critérios de avaliação da prova de entrevista são os seguintes:

- . Experiências acadêmica e profissional;
- . Relevância do mestrado na trajetória acadêmica e profissional do candidato/a;
- . Disponibilidade do candidato para o Curso de Mestrado;
- . Articulação dos interesses de estudo com as linhas de pesquisa do PPGE/PUC-Rio.

4. VAGAS

Na seleção para 2019, o PPGE/PUC-Rio oferecerá **até 25 vagas** para o mestrado.

5. CALENDÁRIO

ETAPA	DATA
Inscrições	04 de junho a 03 de agosto
Divulgação da Bibliografia da Prova Escrita	11 de junho
Prova Escrita	25 de agosto, sábado, às 9h
Resultado da Prova Escrita	19 de outubro
Prova de Entrevista	22 a 25 de outubro
Resultado Final	29 de outubro

OBS.:

- No ato de inscrição, será gerado um número de identificação do candidato que valerá para todo o processo de seleção.
- No dia da prova escrita, cada candidato/a deverá apresentar:
 - Documento de identidade com foto.
 - Boleto bancário com o pagamento da inscrição.
- A divulgação da bibliografia da prova escrita estará disponível no endereço eletrônico <http://www.edu.puc-rio.br/referenciabibliografica>;
- Local da prova escrita e da prova de entrevista, bem como dos aprovados/as, em cada etapa, de acordo com o número de inscrição, estará disponível no endereço eletrônico <http://www.edu.puc-rio.br/paineldororesultadopsmdedu>, de acordo com o número de inscrição.

6. BOLSAS DE ESTUDOS, ISENÇÕES E MENSALIDADES.

6.1.

O PPGE/PUC-Rio recebe bolsas de estudo da CAPES, CNPq e da FAPERJ. O PPGE/PUC-Rio conta, também, com bolsas de isenção dadas pela universidade. Estas bolsas serão distribuídas entre os candidatos que reúnam as condições exigidas, conforme avaliação da Comissão de Pós-Graduação, após o processo de seleção e no início do semestre letivo.

6.2.

Os candidatos estrangeiros poderão candidatar-se a programas CAPES-PEC Ministério das Relações Exteriores e/ou OEA, respeitando as normas e prazos das referidas agências.

6.3.

Informações sobre os valores das mensalidades estão disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.puc-rio.br/ensinopesq/ccpg/bolsas.html>

7.

SOBRE O EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

7.1.

Na PUC-Rio, exige-se para o Mestrado o conhecimento de uma língua estrangeira (inglês ou francês) a ser comprovado mediante a realização de um exame de proficiência que será efetuado no **primeiro** período letivo do curso.

7.2.

O exame constará de perguntas formuladas sobre texto(s) em língua estrangeira referente(s) à

área de educação, a serem respondidas em português, sendo facultado o uso de dicionário durante a prova, não podendo o candidato obter avaliação inferior a **7,0** (sete).

7.3.

O pós-graduando que não tenha sido aprovado no primeiro exame deverá se submeter a novo exame que será realizado no segundo período letivo do curso, sob pena de ser jubilado.

8.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1.

Comissão de Organização da Seleção do PPGE/PUC-Rio

Murillo Marschner Alves de Brito (coordenador)

Jefferson da Costa Soares

Silvana Soares de Araújo Mesquita

Mylene Mizrahi

Naira da Costa Muylaert Lima

8.1.

Não haverá revisão do resultado de nenhuma das etapas eliminatórias do processo seletivo.

8.2.

A Comissão de Seleção do PPGE/PUC-Rio reserva-se o direito de solicitar aos candidatos/as documentação complementar, caso julgue pertinente.

8.3

À Comissão de Seleção do PPGE/PUC-Rio caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

8.4

Para mais informações, dirigir-se à Secretaria do

Departamento de Educação da PUC-Rio, das 9 às 18h.

Secretárias: Marnie Oliveira e Daniela Moraes

Rua Marquês de São Vicente, 225 – Prédio Cardeal Leme, 10º andar, sala 1049L.

Gávea – Rio de Janeiro – RJ

Telefones: (21) 3527-1815; 1816; 1817 ou 1818

Correio eletrônico: posedu@puc-rio.br

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2018.

Comissão de Seleção do PPGE/PUC-Rio